



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0032/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			CNPJ 45.383.106/0001-50	
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115			Bairro Bairro Patrimônio Silves	
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16204296	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Email administracao@santacasabirigui.com.br
Nome do Responsável Miguel Ribeiro			CPF 009.356.858-47	
RG/Órgão Expedidor 8.817.282-X - SSP/SP -		Cargo Diretor Presidente		
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115, Patrimônio Silves, Birigui/SP			CEP 16200-917	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Custeio de 05 leitos de suporte ventilatório para COVID-19	Período de Execução Ínicio: 01/06/2021 - Término: 15/03/2022	
Identificação do Objeto Prestar assistência médica hospitalar de casos suspeitos da COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui		
Público Alvo População		
Local de Execução Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115		
Coordenador(a) Miguel Ribeiro		
Responsável Técnico do Projeto Miguel Ribeiro		
Endereço do Responsável Técnico Rua Augusto Pereira Moraes, 895	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Endereço Eletrônico administracao3@santacasabirigui.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Portaria 643/2021 do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 08 de abril de 2021, contempla a Santa Casa de Birigui com recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Prestar assistência médica hospitalar em UTI de casos suspeitos da COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Objetivo Específico

Prestar assistência médica hospitalar em UTI de casos suspeitos da COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Prestar assistência médica hospitalar em UTI de casos suspeitos da COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Prestar assistência médica hospitalar em UTI de casos suspeitos da COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	meses	3	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais Médico Hospitalares	meses	3	10.000,00
2.02 - Medicamentos	meses	3	61.808,00
Sub Total			71.808,00
3 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	3	0,00
3.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	3	0,00
Sub Total			0,00
Total			71.808,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	71.808,00		10/06/2021
Federal	71.808,00		09/09/2021
Federal	71.808,00		10/09/2021
Federal	71.808,00		17/09/2021
Federal	71.808,00		03/11/2021
Federal	71.808,00		22/11/2021
Federal	71.808,00		17/12/2021
Federal	71.808,00		18/12/2021
Total	574.464,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 02 de Junho de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Brasileiro Cardoso Pereira

Dirigente

Miguel Ribeiro

Responsável Técnico